



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 381, quarta, 25 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2026

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais da Câmara Municipal de Alvorada – TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a legislação federal aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a instrução processual constante nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2026022511001, referente à **Dispensa de Licitação nº DL/2026.010.CMA**, que demonstra a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os veículos oficiais Chevrolet Montana, placas MWQ1H95 e MWQ1I65, e Volkswagen Virtus, placa QWB2402, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Alvorada – TO, são utilizados no suporte às atividades administrativas, legislativas e institucionais;

CONSIDERANDO que a manutenção adequada é indispensável para garantir segurança, regularidade de funcionamento, preservação do patrimônio público e continuidade das atividades do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que os valores encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação referente à **DL/2026.010.CMA**, para contratação da empresa **LUCAS ALVES DA CUNHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.950.612/0001-40**, para prestação de serviços de manutenção nos veículos oficiais **Chevrolet Montana, placas MWQ1H95 e MWQ1I65, e Volkswagen Virtus, placa QWB2402**, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Alvorada – TO, no valor total de R\$ 12.979,61 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme especificações constantes no processo administrativo.

Art. 2º A execução dos serviços será formalizada mediante emissão de Ordem de Execução de Serviços, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e na legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Alvorada – TO, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alvorada – TO, 25 de Fevereiro de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS


NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e Hora 25/02/2026 18:04:27
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/02877b7e-130f-11f1-befa-66fa4288fab2>